



Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 423

RIACHINHO - TO

terça-feira, 6 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>2</i>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>3</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>3</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>3</i>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>4</i>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</i>	<i>5</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
<i>INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 001.....</i>	<i>5</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação para o fornecimento e preparo de alimentação tipo marmiteix, atendendo as necessidades do departamento de Polícia e demais colaboradores em serviço dessa municipalidade, junto à Prefeitura Municipal de Riachinho - TO.
As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 09 de janeiro de 2025, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**
Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:
CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.
Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção em impressoras e no reabastecimento de tinta e recarga dos cartuchos dos toners junto a Secretaria municipal de Administração e demais secretarias.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até: 09 de janeiro de 2026 às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**
Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:
CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000. Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços na manutenção de ar condicionado, ventiladores, bomba de poços artesianos, limpeza, instalação e remanejo e serviços de eletricista desta Prefeitura Municipal Riachinho – TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até: 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**
Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:
CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.
Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço de locução em Rádio, gravação em dispositivos de mídia, locução de live, divulgações em carro de

som e outros eventos que se fizerem necessários a atender às demandas da PREFEITURA Municipal de Riachinho – TO

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 9 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:

CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço de locução em Rádio, gravação em dispositivos de mídia, locução de live, divulgações em carro de som e outros eventos que se fizerem necessários a atender às demandas da PREFEITURA Municipal de Riachinho – TO

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 9 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:

CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para Aquisição e Confecção de Materiais Gráficos para.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 9 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:

CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para Prestação de serviços de mídias, edições de matérias produção e edição de vídeo reportagem, criação de banners virtuais, Áudios, vinhetas, postagens e manutenções das redes sociais da Prefeitura Municipal para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riachinho.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:

CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para converter dados, implantar, e dar manutenção mensal dos seguintes softwares da marca Fiorilli atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Riachinho- TO.

AO FUNDO MUNICIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	VLR UNITARIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL(R\$)
01	SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado (CONTAS, COMPRAS, PATRIMÔNIO, DIÁRIO/RAZÃO, BALANÇO, ENSINO, LC 101, PORTAL TRANSPARÊNCIA, ORÇAMENTO, PPA/LDO, FROTAS, ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, SICAP CONTABIL, ETC); SIP - Sistema Integrado Pessoal – SIP (PARÂMETROS, EVENTOS, MANUTENÇÃO, CÁLCULOS, MENSAIS, EVENTUAIS, ANUAIS: RAIS, DIRF, e-SOCAIL, UTILITÁRIOS, SICAP-AP, ETC); SIA – Sistema Integrado de Arrecadação (Tributos), Nota Fiscal Eletrônica e Serviços Web ao Contribuinte; Portal Transparência - Lei 131, de 27 de maio de 2009, IN - 28, de 05 de maio de 1999 e Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011; Demais Sistemas que visam atender a Prefeitura Municipal de Riachinho- TO e demais entidades. Públicas.			
TOTAL GERAL				

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:

CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal de Riachinho – TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de internet banda larga com IP fixo dedicado para o Fundo Municipal de Assistência Social Riachinho /TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Eliana Maria Veloso Alves

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços na manutenção de ar condicionado, ventiladores, bomba de poços artesianos, limpeza, instalação e remanejo e serviços de eletricitista deste Fundo Municipal de Assistência Social Riachinho – TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até: 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Eliana Maria Veloso Alves

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para Aquisição e Confecção de Materiais Gráficos para atender o Fundo Municipal de Assistência Social Riachinho /TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Eliana Maria Veloso Alves

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços funerários descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUAN	UMD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
OI	Urna, tamanho adulto, medindo no mínimo 1m90cm (um metro e noventa centímetros) confeccionada em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no	10			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUAN	UMD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	casco e no tampo e com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.				
02	Urna, tamanho adulto, medindo acima de 2,00 metros (ou obesos) confeccionada em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo e com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.	01			
03	Urna tamanho infantil medindo 1m50cm a 80cm (um metro e cinquenta centímetros a um metro e oitenta centímetros) confeccionada em madeira de pinos, pintura na cor branca com uma demão de selador, cestavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão,	05			
04	Roupa masculina adulto	10			
05	Roupa feminina adulta	10			
06	FORMALIZAÇÃO para cadáveres insepultos quando o período do óbito estiver compreendido por menos de 24 horas a 48 horas e causa de morte que seja por doença (infecto-contágio)	05			
07	Translado (KM)	serviço			
08	Edredom de flores	10			
VALOR TOTAL					

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026

Eliana Maria Veloso Alves

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho – TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de internet banda larga com IP fixo dedicado para o Fundo Municipal de Educação de Riachinho /TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até **09 de janeiro de 2026, às 09:00h** – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços na manutenção de ar condicionado, ventiladores, bomba de poços artesianos, limpeza, instalação e remanejo e serviços de eletricitista deste Fundo Municipal de Educação Riachinho – TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até **09 de janeiro de 2026, às 09:00h** – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para Aquisição e Confecção de Materiais Gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Riachinho /TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até **9 de janeiro de 2026, às 09:00h** – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para Prestação de serviços de mídias, edições de matérias produção e edição de vídeo reportagem, criação de banners virtuais, Áudios, vinhetas, postagens e manutenções das redes sociais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Riachinho /TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até **09 de janeiro de 2026, às 09:00h** – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para converter dados, implantar, e dar manutenção mensal dos seguintes softwares da marca Fiorilli, para o Fundo Municipal de Educação Riachinho /TO.

AO FUNDO MUNICIPAL				
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	VLR UNITARIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL(R\$)
01	SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado (CONTAS, COMPRAS, PATRIMÔNIO, DIÁRIO/RAZÃO, BALANÇO, ENSINO, LC 101, PORTAL TRANSPARÊNCIA, ORÇAMENTO, PPA/LDO, FROTAS, ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, SICAP CONTABIL, ETC); Portal Transparência - Lei 131, de 27 de maio de 2009, IN - 28, de 05 de maio de 1999 e Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011; Demais Sistemas que visam atender ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Riachinho-TO			
TOTAL GERAL				

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até **09 de janeiro de 2026, às 09:00h** – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço de locução em Rádio, gravação em dispositivos de mídia, locução de live, divulgações em carro de som e outros eventos que se fizerem necessários a atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até **09 de janeiro de 2026, às 09:00h** – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma pessoa física ou jurídica para o fornecimento e preparo de alimentação tipo marmix, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO. **As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).**

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Jailson Pereira dos Santos

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para Aquisição e Confeção de Materiais Gráficos para, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 09 de janeiro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Jailson Pereira dos Santos

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 001

de 6 de janeiro de 2026.

Estabelece critérios e orienta quanto aos procedimentos de matrículas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Riachinho Tocantins para o ano letivo de 2026.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 008/2017 e Portaria nº 004/2025 de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, o direito fundamental à educação e o dever do Estado/Município esculpido no Artigo 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Artigo 53, Inciso V e Artigo 54, Inciso I e II da Lei nº 8.069/90, que disciplinam o direito à educação com acesso à escola pública e gratuita;

CONSIDERANDO, as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo de matrícula da Rede Municipal de Ensino de Riachinho-TO, para o ano letivo de 2026.

1. PÚBLICO ALVO: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

1.1 METODOLOGIA

As Unidades de ensino realizarão a renovação das matrícula até o encerramento do ano letivo, através de mobilização envolvendo toda a comunidade escolar para que sejam realizadas no tempo previsto.

Aberta às matrículas, às Escolas com o apoio da SEMED realizarão ampla divulgação.

1.2 CRONOGRAMA:

a) Renovação de matrículas de 07/01 a 20/01/2026

b) Matrícula para os alunos novatos: 21/01 a 30/01/2026

2. MATRÍCULA

Os Pais ou responsáveis pelo aluno ou o próprio aluno quando emancipado, deverá comparecer à unidade escolar, no prazo estabelecido, posse da documentação exigida para a efetivação da matrícula. As vagas serão distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada escola e legislação vigente.

As matrículas, independente do nível de ensino ou modalidade de oferta, devem ser efetivadas, observando as seguintes recomendações.

2.1 – CEI - EDUCAÇÃO INFANTIL

O atendimento da Educação Infantil contemplará crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses, bem como crianças de 4 e 5 anos, no CEI – Centro de Educação Infantil Professora Gilza Moreira de Melo Gomes e Escola Municipal Tancredo Neves.

a) Creche: De 1 ano e 7 meses a 03 anos e 11 meses de idade.

b) Pré-Escola: De 4 a 5 anos de idade.

2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

Conforme Art. 32 da Lei 11.274, de 06 de fevereiro de 2006 que assim determina:

"O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando se aos 06(seis) anos de idade".

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

NO ATO DA MATRÍCULA O ALUNO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento, (CPF E RG)

b) Histórico escolar ou declaração em caso de transferência;

c) Declaração de Escolaridade e ficha de aproveitamento individual do aluno, quando se tratar de transferência, no decorrer do ano letivo;

d) Comprovante do serviço militar para alunos do sexo masculino entre 19 a 45 anos;

e) Cópia atualizada do comprovante de endereço;

f) Uma foto 3 x 4 recente;

g) Cartão de vacinação aos estudantes com até 18 anos, conforme a Lei nº 3.521, de 7 de agosto de 2019;

h) Declaração de vacinação;

i) Laudo médico para alunos público-alvo da Educação Especial;

j) Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);.

k) Espelho do Auxílio Brasil (PBF)

NOTA - As declarações escolares expedidas só possuem validade por 30 dias. Após prescrito este prazo, os alunos que continuarem em déficit com o documento de transferência, a secretaria da Unidade Escolar deverá aplicar o processo de Classificação, nos termos da Resolução do CME Nº 06 de 19 de novembro de 2024.

4. DA IDADE PARA MATRÍCULA:

4.1- CEI - Educação Infantil - As matrículas ocorrerão diretamente na escola no período estabelecido, observando as seguintes faixas etárias:

CEI: (Centro de Educação Infantil) – 1 ano a 3 meses a 3 anos e 11 meses

- a) Berçário I — De 6 a 11 meses
- b) Maternal I- De 1 ano a 3 meses a 2 anos a completar até 31 de março
- c) Maternal II- De 2 anos a 3 anos a completar até 31 de março
- d) Maternal III- De 3 anos e 11 meses a completar até 31 março.

Obs.: as vagas de berçário serão disponibilizadas para a criança cuja mãe comprovar que trabalha fora de casa. A SEMED enviará um modelo de declaração do empregador.

Pré-escola: 4 a 5 anos

- I. Período - 4 anos ou a completar até 31 de março do ano em curso;
- II. Período - 5 anos ou a completar até 31 de março do ano em curso;

Obs.: A criança que completar 06 anos, após 31 de março continua na educação infantil.

4.2 - A idade mínima para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos — EJA será respectivamente:

- 1º e 2º segmentos - 15 anos completos;

4.3 Ensino Fundamental - 1º ano

- Aluno com 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso.

5- DA CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS;**5.1 Educação Infantil**CEI - Centro de Educação Infantil:

- a) a) Berçário – mínimo 8 máximo 10 crianças por turma (ou 8 alunos, quando comprovar que até 03 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;
- b) b) Maternal I mínimo 15 máximo 20 crianças por turma (ou 15 alunos, quando comprovar que até 03 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;
- c) c) Maternal II mínimo 20 máximo 25 crianças por turma ((ou 20 alunos, quando comprovar que até 3 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;
- d) d) Maternal III mínimo 20 máximo 25 crianças por turma ((ou 20 alunos, quando comprovar que até 3 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;

5.2 PRÉ-ESCOLA:

- e) I Período - mínimo 20 e máximo 25 alunos ((ou 20 alunos, quando comprovar que até 3 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;

- f) II Período - mínimo 20 e máximo 25 alunos ((ou 20 alunos, quando comprovar que até 03 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;

5.3 — ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS INICIAIS E FINAIS

- g) 1º e 2º ano mínimo de 20 e máximo de 25 alunos; (ou 20 alunos, quando comprovar que até 03 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;
- h) 3º ao 5º ano - mínimo de 25 e máximo de 30 alunos; (ou 25 alunos quando comprovar que até 03 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;

- i) 6º ao 9º ano - mínimo de 25 e máximo de 30 estudantes (ou 25 estudantes quando comprovar que até 03 de seus estudantes são pessoas com deficiência intelectual ou TEA;

j) 5.3 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.

- k) a) AEE - mínimo 8 máximo 15

5.4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (ESCOLA RURAL E URBANA)

- a) 1º Segmento - mínimo 15 máximo 25 por turma;
- b) 2º Segmento – mínimo 20 máximo 30 por turma

NOTA: Nos casos em que possuir apenas uma UE na zona urbana e zona rural, a quantidade máxima de estudantes (por turma) poderá ser alterada.

6 - DA MATRÍCULA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO.

Os Alunos da Educação Especial deverão ser matriculados no Ensino Regular e frequentar a Sala de Recursos Multifuncionais, no contra turno.

Para o funcionamento de turmas de AEE realizados nas Salas de Recursos Multifuncionais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, faz-se necessária a existência de, no mínimo, 05 alunos e no máximo, de 10 alunos.

Não poderá ultrapassar o número de 20 alunos na turma de qualquer modalidade do

Ensino Fundamental que incluir 03 (três) alunos com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades / Superdotação, conforme determina a Resolução CEE-TO nº 056/2003, comprovada por laudo do profissional autorizado.

NOTA: A implantação de turmas de Salas de Recursos Multifuncionais deverá obedecer às normas estabelecidas pela Resolução CNE/CEB Nº 04, de 02 de outubro de 2009; Resolução CEE/CEB-TO Nº 01, de 14 de janeiro de 2010; Nota Técnica MEC/SEESP/GAB Nº 11/2010 e MEMO Circular SEDUC Nº 243/2011.

Será garantida a contratação de profissional de apoio, para atender aos alunos com dependência nas atividades de vida diária e crianças com distúrbios severos de comportamento vinculados a transtornos globais do desenvolvimento, comprovada por laudo do profissional autorizado.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Para atender aos filhos de profissionais que se dedicam à atividade de caráter itinerante e para alunos que estão em condição de enfermidade e de atendimento hospitalar por tempo prolongado, a matrícula deles segue o que dispõe a Resolução CNE-CEB 003, de 16 de maio de 2012, bem como dever apresentar os documentos escolares ou processo de classificação.

7.2 O funcionamento de turmas com número de alunos abaixo do determinado neste documento só poderá ser permitido nas comunidades rurais. Turmas com número menor somente poderão funcionar depois de autorizadas pela Secretaria Municipal da Educação.

7.3 As Unidades Escolares poderão continuar ofertando, em 2026 os mesmos anos/séries/períodos ofertados em 2025, desde que apresentem demanda de aluno no ato da transferência ou tenham demanda de turmas de continuidade.

7.4 A matrícula poderá, também, ocorrer independentemente da comprovação da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela Unidade Escolar: que definirá o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e confirmará sua matrícula na série/ano/período adequado, conforme os preceitos da Resolução nº 06/2024, do Conselho Municipal de Educação de Riachinho Tocantins, no que se refere à Classificação.

Riachinho 6 de janeiro 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira
Sec. Municipal de Educação
PORTARIA Nº 004/2025